



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0788/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 037/GR/UFFS/2013**

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos:~~

~~I – Cátia Tavares dos Passos – Siape 1811526~~

~~II – Daniel Joner Daroit – Siape 1836949~~

~~III – Ernesto Quast – Siape 1938217~~

~~IV – Helen Treichel – Siape 1887138~~

~~V – Josuel Alfredo Vilela Pinto – Siape 1768703~~

~~VI – Larissa Canhadas Bertan – Siape 1755905~~

~~VII – Leda Battestin Quast – Siape 1932278~~

~~VIII – Luciano Tormen – Siape 1843094~~

~~IX – Margarete Dulce Bagatini – Siape 1632573~~

~~X – Sérgio Luiz Alves Junior – Siape 1798893~~

~~XI – Thiago Bergler Bitencourt – Siape 1768806~~

~~Parágrafo único: Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.~~

~~Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:~~

~~I – Cátia Tavares dos Passos – presidente;~~

~~II – Ernesto Quast;~~

~~III – Helen Treichel;~~

~~Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.~~

~~Art. 4º A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no Art. 3º.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 563/GR/UFFS/2012, de 29 de maio de 2012.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó, 30 de janeiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)